

**DECISÃO COREN/PR Nº 07/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Aprova a Transposição Orçamentária nº 001/2020.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 644ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 05 de fevereiro de 2020;

**DECIDE**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado as seguintes dotações:

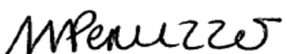
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis – R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 – Palestras, Cursos e Capacitação – R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária